

ATO EXECUTIVO Nº 358

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 326, do corrente ano, resolve:

Art. 1º. Fica acrescido de um o número dos cargos de Regente de Ensino-A.

Parágrafo único. O ocupante do cargo acrescido será lotado no Instituto Básico de Química, em cuja unidade regerá a disciplina de Química Industrial, na 3ª série do respectivo curso, de conformidade com o currículo aprovado pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 5 do corrente mês.

Art. 2º. A despesa resultante do aumento previsto no artigo anterior correrá à conta dos recursos orçamentários relativos ao pagamento do pessoal e destinados à expansão do ensino universitário.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato Executivo retroagirão a partir do dia 1º dêste mês, revogadas as disposições em contrário.

U.E.G., em 10 de março de 1971.

João Lyra Filho